



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 065/2020, de 19 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0163/2020, de 12 de fevereiro de 2020**, que designa a nova coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, campus Mossoró:

I - Dispensar da composição do Colegiado, os docentes **Rodrigo César Santiago e Keila Regina Santana Fagundes**;

II - Designar para Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso: **Andrea Francisca Fernandes Barbosa e Antônio Robson Gurgel**.

Art. 2º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado do Curso composto pelos seguintes membros:

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 235/2018**, de 18 de dezembro de 2018: **Andrea Francisca Fernandes Barbosa** (presidente), **Antônio Robson Gurgel** (vice-presidente), **Jardel Dantas da Cunha e Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado** (membros).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II – Representante discente que exercerá mandato até o dia 11 de dezembro de 2020: **Matheus Vinicius Costa Pereira.**

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2020.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação